



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

*Construindo um Novo Tempo*

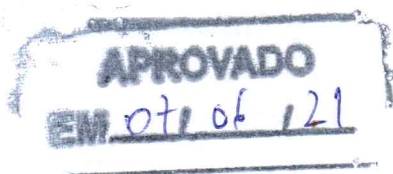
PROJETO DE LEI Nº 041 DE 31 DE MAIO DE 2021

***“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.783/2020, de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 2.651,34 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), destinados à devolução de saldo de Convênio – FPE 909/2019.

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, ocorrido no exercício anterior, do recurso vinculado ao referido Convênio.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

*Construindo um Novo Tempo*

**JUSTIFICATIVA:**

**Nobres Edis**

Ao cumprimentá-los, cordialmente, encaminhamos, para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei solicitando autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, visando o registro contábil da devolução de recursos provenientes através do Convênio firmado com o Governo do Estado, no que tange ao sistema de videomonitoramento, que em decorrência do processo licitatório alguns itens do Plano de trabalho foram adquiridos por valor menor que o previsto no convênio e também decorrentes de rendimento de aplicação financeira.

Considerando a não previsão no Orçamento do exercício corrente de dotação orçamentária para devolução do saldo financeiro bancário, há a necessidade de abertura de crédito adicional especial visando contabilizar a operação de devolução.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

**Gabinete do Prefeito Municipal De Dona Francisca, aos 31 de maio de 2021.**

  
**OLAVO JOSÉ CASSOL**  
**Prefeito Municipal**